

ATUALIZADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018

O **Secretario de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, Alexandre Costa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, em relação aos candidatos inscritos para concorrer às vagas para os cargos de **Nível Superior**, a convocação para a Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, conforme normatizado pelo item 10, do Edital nº 01, de 08 de outubro de 2018.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de **Nível Superior** e somente terão seus títulos analisados os candidatos habilitados na prova objetiva até **três vezes** o número de vagas por cargo, considerados os candidatos empatados em última posição do corte.
 - 1.1.1 Serão avaliados, ainda, os títulos de todos os candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, desde que aprovados na Prova Objetiva.
- 1.2 Essa avaliação valerá, no máximo, **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1 Os títulos deverão ser apresentados em suas vias originais ou por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, devidamente preenchido e assinado, que está disponível no site www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/sasdh.
 - 2.1.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 2.2 Os títulos deverão ser apresentados em um envelope fechado no período para a inscrição no certame, de **10 de outubro a 12 de novembro de 2018**, via SEDEX ou Carta Registrada, para a **FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **SASDH - NITERÓI (Especificar o Cargo/a Especialidade) - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**. Contendo, ainda, nome completo do candidato e o número de sua inscrição homologada.
 - 2.2.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos, bem como não serão permitidas a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição deste(s).
 - 2.2.2 A entrega dos títulos (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
 - 2.2.3 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 2.4 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos no **Item 10 do EDITAL Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 e que sejam voltados para a área específica do cargo.**

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A avaliação de títulos observará às regras dispostas no Item 10, do **EDITAL Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**.
- 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.

SECRETÁRIO ALEXANDRE COSTA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói